

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2045/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Ricardo Liao

Presidente do COAF

Assunto: **Relatório de Inteligência Financeira (RIF)**

Prezado Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 2º, da Lei nº 1579/1952, e com base no Requerimento de nº 1213/2021, aprovado pelo plenário desta CPI – em anexo, requisito o encaminhamento, no prazo de 10 dias, de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf – Relatório em PDF e arquivos csv – relativamente a Prati Administradora e Participações Ltda, CNPJ nº 24.415.991/0001-31, no período compreendido entre **01.01.2018 a 30.07.2021**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Senador Omar Aziz

Presidente da CPI Pandemia

